



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SALGUEIRO  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS  
CENTRO DE LÍNGUAS DO CAMPUS SALGUEIRO

**PROCESSO SELEIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA  
BASIC ENGLISH  
EDITAL Nº 14, 02 DE AGOSTO DE 2024**

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- I. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano *campus Salgueiro* torna pública a abertura das inscrições para o Curso **Basic English**, na modalidade de curso de Formação Inicial e Continuada (FIC), com carga horária total de **60 horas**.
- II. O curso, gratuito e presencial, tem como objetivo dar oportunidade aos alunos da rede pública de ensino ao aprendizado da língua inglesa no nível básico e desenvolver nos alunos as quatro habilidades básicas no aprendizado de língua estrangeira: *speaking, listening, writing e reading*.

**2. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO**

O presente edital destina **20 vagas** a candidatos interessados no curso. Para concorrer a essas vagas, tem-se como pré-requisito:

- ser aluno regularmente matriculado no 9º ano da **Escola Estadual Professor Manuel Leite** ou na escola Estadual de Ensino Fundamental José Vitorino de Barros, município de Salgueiro, escolas com as quais o IFSertãoPE *campus* Salgueiro tem parceria.

Em caso de não preenchimento das vagas por alunos da Escola Estadual Manuel Leite E José Vitorino de Barros, as vagas remanescentes serão destinadas a alunos regularmente matriculado no Ensino Médio Integrado do IFSertãoPE *campus* Salgueiro.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições são **gratuitas** e deverão ser realizadas, única e exclusivamente pela internet, entre os dias 05 a 08 de agosto (até às 23:59h). Os interessados deverão se inscrever através do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SALGUEIRO  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS  
CENTRO DE LÍNGUAS DO CAMPUS SALGUEIRO

seguinte formulário: <https://forms.gle/JA18vDnBTtPrk8WV8> .

### 3.1 Documentação para inscrição:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (formulário *on-line*):  
<https://forms.gle/JA18vDnBTtPrk8WV8>
- b) Documento de identificação oficial com foto (RG, por exemplo);
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF
- d) Comprovante de residência atualizado;
- e) Declaração da escola atestando que o aluno está regularmente matriculado no 9º ano.

## 4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- I. Estar cursando o 9º ano do ensino fundamental na escola Estadual Professor Manuel Leite ou na Escola Estadual Vitorino de Barros;
- II. Preencher o formulário de inscrição *on-line* e anexar toda a documentação exigida neste certame, conforme consta no item 3.1.

## 5. DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

As aulas terão início no dia 15 de agosto de 2024 e serão ministradas, às quintas-feiras, à tarde, no *campus* Salgueiro do IFSERTÃOPE, localizado à BR 232, KM 504.

LOCAL DAS AULAS	TURNO	HORÁRIO	DIAS LETIVOS
Sala 07	Vespertino	13:00 às 16:00	20



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SALGUEIRO  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS  
CENTRO DE LÍNGUAS DO CAMPUS SALGUEIRO

## 6. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos neste certame serão considerados classificados e a lista dos inscritos será exposta em ordem alfabética.

Caso o número de candidatos ultrapasse o limite de vagas ofertadas neste certame, será adotada a técnica de sorteio para o preenchimento das vagas. O mesmo será realizado por número de inscrição, filmado e divulgado por meios de comunicação institucional.

## 7. RESULTADO E MATRÍCULA

O resultado do processo seletivo com os nomes dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será divulgado no endereço eletrônico: <https://ifsertoape.edu.br/salgueiro/editais/> na data prevista neste edital, conforme cronograma.

Os (as) candidatos (as) não classificados (as) serão inseridos (as) na lista como cadastro reserva e podem ser matriculados (as), caso haja desistência de alunos (as) nos primeiros 25% da carga horária total prevista para o curso.

Os candidatos classificados estarão automaticamente matriculados.

## 8. DA CERTIFICAÇÃO

Para receber o certificado, o cursista deverá ser aprovado com nota mínima 70 (setenta) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do curso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
**CAMPUS SALGUEIRO**  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS  
CENTRO DE LÍNGUAS DO *CAMPUS* SALGUEIRO

**9. DO CRONOGRAMA**

<b>Data</b>	<b>Atividades</b>	<b>Local</b>
05 a 08 de agosto	Inscrições	<a href="https://forms.gle/JA18vDnBTtPrk8WV8">https://forms.gle/JA18vDnBTtPrk8WV8</a>
09 de agosto	Resultado parcial	<a href="https://ifsertaope.edu.br/salgueiro/editais/">https://ifsertaope.edu.br/salgueiro/editais/</a>
12 de agosto	Interposição de recursos	cs.extensao@ifsertaope.edu.br
13 de agosto	Resultado dos recursos	<a href="https://ifsertaope.edu.br/salgueiro/editais/">https://ifsertaope.edu.br/salgueiro/editais/</a>
14 de agosto	Resultado final	<a href="https://ifsertaope.edu.br/salgueiro/editais/">https://ifsertaope.edu.br/salgueiro/editais/</a>
15 de agosto	Início das aulas	No <i>campus</i> Salgueiro do IF Sertão PE.

**10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Caberá à **Coordenação de Extensão** deliberar sobre o edital e o processo seletivo. Os casos, que exijam decisões de ordem superior, serão submetidos à Direção-Geral do *campus* Salgueiro para apreciação.

Os (as) candidatos (as) que não atenderem aos dispositivos deste edital ou prestarem quaisquer informações falsas na ficha de inscrição serão desclassificados.

**RÔNERO MARCIO CORDEIRO DOMINGOS**  
Diretor-Geral do *campus* Salgueiro  
Portaria nº 169, de 04 de março de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SALGUEIRO  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS  
CENTRO DE LÍNGUAS DO CAMPUS SALGUEIRO

---

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DO  
CURSO DE EXTENSÃO**

**Instruções:**

1. LETRA DE FORMA, caso o preenchimento seja a mão.
2. Colocar o formulário preenchido dentro de um envelope e lacrar. Escrever do lado de fora do envelope: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO EDITAL Nº \_\_\_\_\_
3. Entregar o ENVELOPE LACRADO no Campus Salgueiro

RECURSO REFERENTE AO EDITAL Nº. \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_ NOME COMPLETO DO (A) REQUERENTE: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ DOS FATOS (Exponha os motivos que o levaram a discordar do resultado, anexando documentos complementares caso considere necessário):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Requerente

**PARECER DA COMISSÃO**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura da comissão